Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 169 , DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal Planejamento e Gestão, para que informe e apresente documentos acerca dos contratos de terceirização de mão de obra vigentes perante o Poder Público Municipal de Cascavel:

1. Encaminhar cópia de todos os contratos de serviços de terceirização de mão-de-obra que estão vigentes e que foram firmados com o Poder Público Municipal, detalhando por identificar por secretarias, autarquias e fundações.

2. Atualmente, qual é o montante despendido mensalmente pelos cofres públicos com serviços de terceirização de mão-de-obra? Apresentar o valor total de todos os contratos.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

O presente Requerimento tem a finalidade de obter, junto ao Poder Público Municipal, informações necessárias que não estão facilmente acessíveis no Portal da Transparência do Município, relativas às despesas e contratos firmados pelo Poder Público Municipal com serviços de terceirização de mão-de-obra.

É necessário esclarecer algumas dúvidas, pois recebemos informações de que certas despesas com terceirização de mão-de-obra não estão sendo corretamente apresentadas. Ademais, há indícios de que algumas terceirizações estão substituindo serviços de servidores(as) públicos(as) efetivos(as), o que, se confirmado, é preocupante.

Nesse contexto, para esclarecer essas dúvidas e tomar as providências cabíveis, aguardamos as respostas solicitadas.

DIRETORIA LEGISLATIVA